



PORTARIA Nº 564 DE 12 DE AGOSTO DE 2024

**REVOGA PORTARIA Nº 542 DE
30 DE JULHO DE 2024**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 064/2024 – SEMA, protocolado sob nº 4609/2024,

R E S O L V E

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 542 de 30 de julho de 2024, que autorizava o pagamento de 1 (uma) diária para o Secretário Municipal de Meio Ambiente **ELOY EVERLING**, decorrente de viagem a ser realizada para a cidade de Curitiba – PR, no dia 13 de agosto do corrente, para participação na Reunião informativa sobre a atualização da Portaria IAP nº 263/1998 (ICMS Ecológico por biodiversidade), evento organizado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável do Governo do Estado do Paraná, em virtude de que o referido evento foi cancelado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 12 DE AGOSTO DE 2024


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal